PRÓPRIOS MUNICIPAIS FICHA CADASTRAL

	LOCALIZAÇÃO		
DIVISÃO TERRITORIAL:	04/004/103	NÚMERO	
AERO 1/5000	2987 - 2 C IV	DE	1337
ENDEREÇO:	Rua Parlamento 215	PRÓPRIO:	

ORIGEM		
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo	
Tipo:	Loteamento	
Nome:	Vila Chocolatão	
Pasta URP2	722	
E.U.	002.288488.00.7	

DESCRIÇÃO		
Matrícula nº	185.558 - 3ª Zona	
Área	1.016,80 m²	
Destinação	Escola de Educação Infantil	

OBSERVAÇÕES				
- Área destinada à escola de educação infantil do loteamento Vila Chocolatão, licenciado em 02/08/2016.				
- Área concessão de direito real de uso da União Federal para o município de Porto Alegre.				





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE/RS, 21 de outubro de 2015

01

185.558

IMÓVEL: LOTE 02, da quadra D, do LOTEAMENTO NOVA CHOCOLATÃO, destinado a ESCOLA, situado à Rua Parlamento, Bairro Mário Quintana, no quarteirão formado pela Rua 4050, Rua Dr. Eurico da Costa Gama, Rua Parlamento e Rua 4052, com área superficial de 1.016,80m² e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado na esquina da Rua Parlamento com a Rua 4052, segue, no sentido anti-horário, rumo sudeste numa extensão de 12,53m onde faz frente para a Rua 4052, até chegar ao ponto 2; daí segue rumo leste numa extensão de 47,71m onde faz frente para a Rua 4052, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo norte numa extensão de 20,30m onde faz divisa com quem de direito, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo oeste numa extensão de 42,00m onde faz divisa com o lote 01, até chegar ao ponto 5; daí segue rumo sudoeste numa extensão de 17,00m, onde faz frente para a Rua Parlamento, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato de acordo com o inciso I do art. 40 da Lei nº 9.636/1998; alínea j do inciso XVII do art. 27 da Lei nº 10.683/2003; art. 38 do anexo I do Decreto nº 6.081/2007; inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.125/1999; inciso I do art. 1º da Portaria nº 30/2000; e art. 1º da Portaria nº 40/2009, pela Superintendência do Patrimônio da União, por sua titular, Sra. Rose Carla Silva Correia, CPF 521.036.410-00.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 109.743 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO, tudo em conformidade com Mandado de Registro de Contrato de Direito Real de Uso, de 26/08/2015, expedido pela Vara dos Registros Públicos do Foro Central, desta Capital, referente ao processo nº 001/1.14.0066210-0 (CNJ 0082447-95.2014.8.21.0001) – Projeto More Legal IV.

PROTOCOLO: 706.693 de 23/09/2015. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1500041.07776: (Isento). Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.04.1500047.01806: (Isento).

AV-1-185.558, de 21 de outubro de 2015. <u>CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO:</u> Conforme R-12 da matrícula nº 109.743, a <u>UNIÃO FEDERAL</u> cedeu ao <u>MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</u>, através do Regime de Concessão de Direito Real de Uso, o imóvel objeto da presente matrícula, para regularização fundiária e implantação de conjunto habitacional.

Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): -

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1500041.08225: (Isento). Processamento eletrônico de dados:

Nihil. Selo 0471.01.1500047.04521; (Isento).

-	(Isomo),		
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE		
	Certidão do contoúdo do Matira la chasa são 2010A DE PORTO ALEGRE		
	Certidão do conteúdo da Matrícula nº 185,558 do Livro 02-Reg. Geral.		
	(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).		
	Atos		
	Certidao Nihil - 0471.01 1500051.02895 - (Isento) CONTINUA NO	VERSO	
	Busca Nihil - 0471 01 1500051.02896 - (Isento)		
Processamento eletronico de dados Nihil - 0471.01 \$500051 02897 - (Isento)			
ı	Total Nihil		
	Porto Alegre, 21/10/2015		
	[] Moyses Marcelo de Sillos = Registrador		
	[ℯ] Carlos Antônio L. Verfe – Registrador Substituto		
	[] Maria Goretti Framil – Registradora Substituta		
ļ	[] Carlos Eduardo R. Oliveira – Registrador Substituto		
Į	[] Rodrigo Alves Pimentel – Escrevente Autorizado		